

10 – QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020

MASP.1.004.244-8, Marcone Lucio Azevedo, 1º quinquênio a contar de 02/08/2011, em refitcação ao MG de 12/08/2009, o que concedeu a contar de 10/11/2008.
MASP.1.330.111-4, Esio De Jesus Viana, 4º quinquênio a contar de 26/07/2015, em refitcação ao MG de 05/05/2016, o que concedeu a contar de 28/07/2015.

Concede quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
MASP.667.929-4, Karina De Oliveira, 4º quinquênio a contar de 12/01/2020.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 10 de março de 2020.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

PA nº 007/2020
A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal confirma a prestação estatal. Assim, deve o servidor M.O.C., MASP.342.358-9 restituir ao erário as verbas apuradas no presente processo administrativo.
Belo Horizonte, 10 de março de 2020.
Elisa Moreira Cactano Ribeiro de Lima
Delegado de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal
10 1333358 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA N.º 034/CGPC/2020
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções,
Considerando que a cópia da Ação Penal protocolizada nesta CGPC sob nº 259.623/CGPC/2019, notifica que os servidores R.F.R., Investigador de Polícia, Nível III, MASP.1.061.051-7, V.E.M.B., Investigador de Polícia, Nível II, MASP.1.243.153-2, P.V.S.P., Investigador de Polícia, Nível III, MASP.1.255.870-6 e D.H.S., Investigador de Polícia, Nível II, MASP.1.256.954-7 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149, art. 150, incisos VI, XXIII e XXX c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV, art. 158, inciso II e art. 159, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969, que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP.1.237.909-5 (Presidente), Cláudio Henrique Fróes da Silva, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP.386.117-6 (Membro), e Heibert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, MASP.458.044-5 (Secretário), todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 09 de março de 2020.
Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 035/CGPC/2020
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções,
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;
Considerando que o Presidente da Comissão Processante notifica que o acusado nos autos do Processo Administrativo nº 221.419/2018, L.E.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP.349.071-1 aposentou-se no decorrer da instrução do sobredito Processo, o que modificou a situação jurídico-administrativa do processo;
Considerando a previsão legal insculpada no art. 154, inciso VI da Lei nº 5.406/69.
Resolve:
I – Aditar a Portaria nº 194/CGPC/2015, datada de 27/08/15, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/08/15, para incluir o art. 160, inciso I da Lei nº 5.406/69.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 09 de março de 2020.
Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 036/CGPC/2020
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções,
Considerando que o Presidente da Comissão Processante notifica que o acusado nos autos do Processo Administrativo nº 221.419/2018, L.E.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP.349.071-1 aposentou-se no decorrer da instrução do sobredito Processo, o que modificou a situação jurídico-administrativa do processo;
Considerando a previsão legal insculpada no art. 154, inciso VI da Lei nº 5.406/69.
Resolve:
I – Aditar a Portaria nº 194/CGPC/2015, datada de 27/08/15, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/08/15, para incluir o art. 160, inciso I da Lei nº 5.406/69.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 09 de março de 2020.
Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 037/CGPC/2020
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções,
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 219.540/2017, instaurado pela Portaria nº 037/CGPC/2017, datada de 24/01/17, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25/01/17, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
Reconduzir a Segunda Comissão Processante Permanente, composta pelo Dr. Fábio Silva Tascas, Delegado Geral de Polícia, MASP.386.038-4 (Presidente), Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP.1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, MASP.458.141-9 (Secretário), designada nos termos da Portaria nº 115/CGPC/2019, datada de 20/05/19, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/05/19, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado, M.D.C.S., Escrivão de Polícia, Nível III, MASP.386.235-6.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 10 de março de 2020.
Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
72.906 - no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 1.000.18.113237-4/004, em trâmite na 6ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, anula o Ato de remoção "ex officio" nº 70.306, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/09/2018, e mantém o servidor Carlos Eduardo Gesse, Delegado de Polícia Titular, MASP.1.332.240-9, lotado no 1º Delegacia Regional em Uberaba.
72.907 - no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação contida no ofício nº 142/2020/GAB-SENASP/SENASP-MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, datado de 28/02/2020, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove Roberto Wagner Oliveira Teixeira, Investigador de Polícia, nível III, MASP.1.111.933-6, para prestar serviços no Gabinete da Chefia da Polícia Civil, com atuação junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, em prorrogação à designação dada pelo ato 71.429, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 04/05/2020, procedente do 16º Departamento de Polícia Civil de Uai.
72.908 - no uso de suas atribuições, promove, por invalidez, nos termos do art. 108, alínea "D", § 5º, da Lei nº 869/52, e de acordo com o art. 94, § 1º, item III da Lei Complementar 129/2013, com vigência a partir de 10 de maio de 2017, data em que a Junta Médica considerou em condições de ser aposentado, o servidor Marcos Roberto do Nascimento Pereira, MASP.1.113.218-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, Nível Especial, Grau A, final da respectiva serie de níveis a que se referem os arts. 1º e 2 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, do quadro da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

72.909 - no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação contida no ofício nº 142/2020/GAB-SENASP/SENASP-MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, datado de 17/01/2020, e nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove Karla Karoline Pereira, Investigadora de Polícia, nível I, MASP.1.318.467-6, para prestar serviços no Gabinete da Chefia da Polícia Civil, com atuação junto à Coordenação-Geral de Ensino, da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública - DSEP/SENASP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de apresentação da servidora, procedente da Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/ DEFAM.
10 1333375 - 1

10 1333356 - 1

10 1333357 - 1

10 1333358 - 1

10 1333359 - 1

10 1333360 - 1

10 1333361 - 1

10 1333362 - 1

10 1333363 - 1

10 1333364 - 1

10 1333365 - 1

10 1333366 - 1

10 1333367 - 1

10 1333368 - 1

10 1333369 - 1

10 1333370 - 1

10 1333371 - 1

10 1333372 - 1

10 1333373 - 1

10 1333374 - 1

10 1333375 - 1

10 1333376 - 1

10 1333377 - 1

10 1333378 - 1

10 1333379 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA N.º 037/CGPC/2020
O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções,
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 219.540/2017, instaurado pela Portaria nº 037/CGPC/2017, datada de 24/01/17, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25/01/17, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
Reconduzir a Segunda Comissão Processante Permanente, composta pelo Dr. Fábio Silva Tascas, Delegado Geral de Polícia, MASP.386.038-4 (Presidente), Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP.1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, MASP.458.141-9 (Secretário), designada nos termos da Portaria nº 115/CGPC/2019, datada de 20/05/19, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/05/19, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado, M.D.C.S., Escrivão de Polícia, Nível III, MASP.386.235-6.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 10 de março de 2020.
Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

10 1333356 - 1

10 1333357 - 1

10 1333358 - 1

10 1333359 - 1

10 1333360 - 1

10 1333361 - 1

10 1333362 - 1

10 1333363 - 1

10 1333364 - 1

10 1333365 - 1

10 1333366 - 1

10 1333367 - 1

10 1333368 - 1

10 1333369 - 1

10 1333370 - 1

10 1333371 - 1

10 1333372 - 1

10 1333373 - 1

10 1333374 - 1

10 1333375 - 1

10 1333376 - 1

10 1333377 - 1

10 1333378 - 1

10 1333379 - 1

10 1333380 - 1

10 1333381 - 1

10 1333382 - 1

10 1333383 - 1

10 1333384 - 1

10 1333385 - 1

10 1333386 - 1

10 1333387 - 1

10 1333388 - 1

10 1333389 - 1

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº1963/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado S. E. S. – MASP: 1.119.29-9, ocupante do cargo de assistente de gestão de defesa agropecuária, admissão em 13/07/2005. Comissão Processante – Presidente: Ricardo Pimenta de Oliveira. Membros: Lucien Norman Lima Vilella e Pollyanna Dias Pacheco.
Belo Horizonte, 09 de março de 2020.
Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral- IMA
10 1332984 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Expediente

PORTARIA SECULT Nº 02/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei nº 12.257 de 18 de novembro de 2011, considerando o art. 62, § 2º da Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória CONFIN Nº 017/2020 em 01/01/2020 com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo no dia 28 de janeiro de 2020 e reafirmada no dia 13 de fevereiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir Comissão Sindicante, por 60 (sessenta) dias, para concluir os trabalhos.
Belo Horizonte, 05 de março de 2020.
BERNARDO SILVANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo de Minas Gerais
10 1332987 - 1

10 1332988 - 1

10 1332989 - 1

10 1332990 - 1

10 1332991 - 1

10 1332992 - 1

10 1332993 - 1

10 1332994 - 1

10 1332995 - 1

10 1332996 - 1

10 1332997 - 1

10 1332998 - 1

10 1332999 - 1

10 1333000 - 1

10 1333001 - 1

10 1333002 - 1

10 1333003 - 1

10 1333004 - 1

10 1333005 - 1

10 1333006 - 1

10 1333007 - 1

10 1333008 - 1

10 1333009 - 1

10 1333010 - 1

10 1333011 - 1

10 1333012 - 1

10 1333013 - 1

10 1333014 - 1

10 1333015 - 1

10 1333016 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

PORTARIA Nº 06/2020
Institui comissão para estudos, construção e elaboração do Regimento Interno do Coral Lírico de Minas Gerais.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Resolve:
Artº 1º - fica instituída Comissão para estudos, construção e elaboração do Regimento, que será composta pelos seguintes servidores:
Nilza Costa Silva;
Priscila Fiorini Maia Bittencourt;
Celme do Vale Góes Valeiras;
Liliane Sousa Assumpção;
Paulo Henrique Campos Silva;
Wagner André Fernandes;
Márcio Soares de Oliveira;
André Fernandes de Souza Ferreira;
Carlos Leonam Dornelles D'Eliz;
Leonardo Lúcio da Costa Braga;
Judson Xavier de Freitas;
Robson Lopes
Parágrafo único: O Procurador da Fundação Clóvis Salgado assessorará a comissão naquilo que for necessário ao funcionamento dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eliane Parreiras
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

10 1333381 - 1

10 1333382 - 1

10 1333383 - 1

10 1333384 - 1

10 1333385 - 1

10 1333386 - 1

10 1333387 - 1

10 1333388 - 1

10 1333389 - 1

10 1333390 - 1

10 1333391 - 1

10 1333392 - 1

10 1333393 - 1

10 1333394 - 1

10 1333395 - 1

10 1333396 - 1

10 1333397 - 1

10 1333398 - 1

10 1333399 - 1

10 1333400 - 1

10 1333401 - 1

10 1333402 - 1

10 1333403 - 1

10 1333404 - 1

10 1333405 - 1

10 1333406 - 1

10 1333407 - 1

10 1333408 - 1

10 1333409 - 1

10 1333410 - 1

10 1333411 - 1

10 1333412 - 1

10 1333413 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 12/2020
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.400, de 17 de abril de 2018 e autorizado pelo, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, constantes no anexo I desta Portaria, considerando o art. 19 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Belo Horizonte, 09 de março de 2020.
Michele Abreu Aroyo
Presidente

10 1333341 - 1

10 1333342 - 1

10 1333343 - 1

10 1333344 - 1

10 1333345 - 1

10 1333346 - 1

10 1333347 - 1

10 1333348 - 1

10 1333349 - 1

10 1333350 - 1

10 1333351 - 1

10 1333352 - 1

10 1333353 - 1

10 1333354 - 1

10 1333355 - 1

10 1333356 - 1

10 1333357 - 1

10 1333358 - 1

10 1333359 - 1

10 1333360 - 1

10 1333361 - 1

10 1333362 - 1

10 1333363 - 1

10 1333364 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

DRH- O COMANDANTE-GERAL CEL. BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
Promove a Graduação de Subtenente OPRBM, a partir de 24/01/19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 25/04/19 o nº